



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO

JUSTIÇA REDACAO
ORÇAMENTO FINANCAS
POLITICAS PUBLICAS
02.08.21

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral

Port. 01/2021

PROJETO DE LEI N.º 029/2021

Altera os incisos III e IV do art. 3.º da Lei Municipal n.º 2171/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

O prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, Sr. **ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES**, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Altera os incisos III e IV do art. 3.º da Lei Municipal n.º 2171/2021, publicada no diário aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, edição 2309, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

(...)

III – Equipamentos Industriais: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

IV – Barracão Industrial: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições Lei Municipal n.º 2171/2021, publicada no diário aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, edição 2309.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha/PR, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES:2142721699
MORAES:21427216991
1
Dados: 2021.07.30 11:57:49 -03'00'

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguueirinha

Rec. nº 30.07.21
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 02.08.21 às 08 h 35 min.

Assinatura

Câmara de Manguueirinha
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Honra-nos encaminhar a Vossas Excelências, para que seja submetido à apreciação e votação do Projeto de Lei n.º 029/2021, fazendo alterações na Lei Municipal n.º 2171/2021, a qual autoriza o Município de Manguinhos a contratar operação de crédito com Agência de Fomento do Paraná, tendo como finalidade, barracão e Equipamentos industriais.

Os ajustes nas linhas de investimentos previstas neste projeto de lei irão beneficiar toda a comunidade, com emprego, refletindo na qualidade de vida da população de nosso município.

Contando mais uma vez, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Nobres Edis, a administração conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município com a aprovação deste projeto de lei, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos/PR, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:2142721699
1

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2021.07.30 11:58:14
-03'00'

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos